

Introdução

O conceito de responsabilidade social territorial (RST) tem vindo a ser recentemente proposto por diversos autores italianos (Del Baldo, 2009; Argiolas *et al*, 2009; Machello e Mezzano, 2010). Este conceito é potencialmente interessante por diversas razões. Por um lado, a filosofia, princípios, estratégias e ações de RST são relevantes numa óptica de construção social de sistemas de governança territorial guiados por preocupações éticas, permitindo combater visões que encaram esses sistemas de uma forma exclusivamente procedimental, a partir de critérios de eficácia e eficiência. Por outro lado, as análises efectuadas parecem reabrir um debate, ocorrido há cerca de duas décadas e que se julgava encerrado, sobre a singularidade exemplar de algumas regiões italianas. Finalmente, porque, embora recente, este debate começa a extravasar a Itália, o que permite acompanhar de perto o modo como as ideias viajam, circulando através de espaços político-administrativos, institucionais e profissionais distintos, assunto alvo de atenção, também recente, por parte de diversos autores. Face a este conjunto de razões, podemos perguntar: que uso dar ao conceito de responsabilidade social territorial tal como é proposto pelos referidos autores italianos?

Procurando responder a esta questão, o texto foi organizado em quatro partes.

Na primeira parte efectua-se uma síntese das principais ideias presentes nos textos que podemos considerar como fundadores do debate sobre o conceito RST, consensualmente apresentado pelos autores desses textos como relevante mas a exigir maior clarificação.

Na segunda parte apresenta-se um balanço crítico dos contributos analisados anteriormente, salientando o seu interesse mas também algumas das suas limitações do ponto de vista analítico e de aplicabilidade.

Na terceira parte enquadra-se o conceito RST no debate, mais amplo, sobre a ressurgência do papel do «local» no atual contexto de incerteza e crise estrutural e esclarece-se qual poderá ser o seu uso a partir de uma tipologia de estratégias de adaptação (por resiliência, transição e transformação) proposta por Pelling (2011).

Finalmente, na quarta parte defende-se a relevância do contributo da RST para a construção social, política e institucional de um localismo assente em formas de governança guiadas por preocupações éticas. Rejeita-se, assim, a perspectiva predominante entre os autores italianos referidos, demasiado ancorada numa visão moral e apolítica de responsabilidade social territorial.

Responsabilidade social territorial: os textos de referência

O conceito de responsabilidade social territorial é recente e tem vindo a ser apresentado e desenvolvido sobretudo por autores italianos, a partir de pontos de vista distintos mas complementares.

Embora as primeiras experiências explicitamente designadas de responsabilidade social territorial surjam no início da primeira década deste século (REVES Network, 2006), apenas no final dessa década são publicados os primeiros textos de natureza reflexiva sobre o assunto: Del Baldo (2009) apresenta a RST como uma extensão desejável do conceito de responsabilidade social das empresas; Argiolas *et al* (2009) salientam a RST como veículo de introdução de princípios éticos em modelos de governança territorial; e Constantino, Machello e Mezzano (2010) definem a RST como factor de desenvolvimento sustentável local. Curiosa e paradoxalmente, estes autores não se referem uns aos outros.

Embora trabalhando de forma paralela, os autores invocam argumentos parcialmente coincidentes ou que se complementam entre si. Sendo os primeiros textos de natureza reflexiva sobre o conceito de RST, justifica-se uma apresentação individualizada das ideias fundamentais de cada um deles.

Del Baldo (2009) desenvolve, como se referiu, a questão da responsabilidade social territorial a partir do debate sobre responsabilidade social das empresas. A autora defende que este último conceito não se pode restringir apenas às empresas, devendo ser alargado aos territórios com que estas directamente se relacionam. Na sua óptica, uma empresa responsável procura satisfazer os accionistas mas também os cidadãos e o território em que se localiza. Assim, a missão prosseguida por qualquer empresa não pode limitar-se à produção de riqueza, de emprego e de produtos de qualidade, devendo ainda contribuir para melhorar o bem-estar das comunidades locais. Com esse objectivo, a autora foca a sua atenção no modo como os dirigentes, sobretudo de pequenas e médias empresas (PME), que assumem uma orientação social podem estimular uma maior partilha e convergência de valores individuais e das organizações, como a participação, o respeito ou o reconhecimento do papel que cabe a cada um dos atores no âmbito de práticas de cooperação.

A perspectiva defendida por Del Baldo (2009) pressupõe a existência de uma cadeia de relações de causalidade entre cultura empresarial de responsabilidade social territorial, aumento de partilha de valores colectivos, reforço do capital social local e melhoria da qualidade de vida das comunidades. Ou seja, pelo menos em determinadas circunstâncias (por exemplo, copresença, numa mesma área, de responsáveis por PME com uma cultura de orientação social), é possível consolidar modelos de desenvolvimento territorial socialmente responsáveis tendo por base a partilha de valores individuais sensíveis ao interesse colectivo. Nesta óptica, o ónus do êxito desses modelos territoriais

recai, em particular, sobre os proprietários, administradores e gestores das empresas, de quem se espera uma cultura socialmente responsável e, por isso, preocupada com o futuro das comunidades em que se integram.

O ponto de partida de Argiolas *et al* (2009) é distinto. O foco de atenção destes autores é a relação entre parcerias público-privado e governança territorial, enquadrada no debate mais amplo, hoje vastamente analisado e debatido (Ferrão, 2011), sobre a passagem de um paradigma de «governo» (estatal, vertical, hierárquico, burocrático) para um outro de «governança» (coordenação horizontal e vertical entre múltiplos atores-públicos, privados e associativos –envolvidos em projectos comuns). É a ideia de «boa» governança territorial –uma visão normativa, portanto– que leva os autores a invocar o princípio de responsabilidade social territorial. O contributo mais interessante de Argiolas *et al* (2009) reside, justamente, na forma como defendem a introdução de princípios éticos de responsabilidade de defesa de interesses colectivos e de prossecução do bem comum nas formas de governança territorial. Do raciocínio dos autores é possível deduzir que um «bom» modelo de governança territorial, baseado em parcerias estabelecidas entre entidades públicas e privadas como sucede nos Grupos de Acção Local de áreas rurais que foram objecto de estudo, corresponde a acções colectivas territorializadas que visam a prossecução cooperativa de interesses comuns e que se baseiam em princípios éticos, dando particular atenção a prioridades e valores como «as necessidades dos cidadãos, sustentabilidade, coesão, confiança, reciprocidade, etc.» (p. 203).

Ao contrário de Del Baldo (2009), para quem os principais atores responsáveis pela mudança são os proprietários, administradores e gestores das empresas, Argiolas *et al* (2009) sustentam que é necessário envolver activamente a pluralidade de cidadãos e organizações (empresas, entidades públicas, organizações não governamentais) das comunidades locais no âmbito de processos de governança baseados em parcerias de base territorial.

Constantino, Marchello e Mezzano (2010) subscrevem, como Del Baldo (2009), a necessidade de repensar o conceito de responsabilidade social das empresas, defendendo a sua substituição pelo de responsabilidade social territorial. E sublinham, como Argiolas et al (2009), a importância da componente ética, associada a valores como justiça, equidade, coesão, democracia ou solidariedade, para o funcionamento de redes cooperativas de base territorial. Mas a questão de partida que apresentam traduz um foco distinto: como podem atores socialmente responsáveis e cooperativos, localizados num mesmo território, promover um desenvolvimento local mais sustentável? A resposta é formulada a partir de uma visão de desenvolvimento sustentável não só sistémica, isto é, que deve integrar objectivos económicos mas também de bem-estar e qualidade de vida, como territorializada, ou seja, que valoriza, entre outros objectivos (por exemplo, equidade intra e inter-geracional), o princípio da equidade territorial, no seio de cada território e entre territórios. A concretização, ao nível local, desta visão sistémica e territorializada de desenvolvimento sustentável pressupõe a existência de territórios socialmente responsáveis, em que «múltiplos atores envolvidos em parcerias de natureza social adotem uma «trajetória de responsabilidade social» comum a favor do desenvolvimento sustentável» (p. 5).

Segundo Constantino, Marchello e Mezzano (2010), a constituição de redes locais de atores socialmente responsáveis assenta em três pilares: a comunidade local, considerada na sua diversidade e organizada em rede através de parcerias de base territorial; um conjunto de valores, como sustentabilidade, equidade, justiça e altruísmo; e formas de democracia deliberativa, que garantem uma participação efectiva dos cidadãos e das organizações nos processos de decisão. É, portanto, a partir do reforço e qualificação destes três pilares que atores socialmente responsáveis e cooperativos, localizados num mesmo território, podem contribuir para promover um desenvolvimento local mais sustentável.

Conforme se salientou, estes autores não se referem entre si. Mas uma leitura conjunta dos três textos permite desenharmos um quadro global formalmente coerente em torno de vários pressupostos: a necessidade de desenvolver o conceito de responsabilidade social territorial a partir do conceito, já bastante divulgado, de responsabilidade social empresarial; a razão de ser dessa extensão, visando que as empresas incluam na sua missão interesses e necessidades das comunidades locais em que se integram; a identificação dos atores e valores-chave para a afirmação dos princípios de responsabilidade social territorial; a importância desses princípios para a formação de parcerias público-privado orientadas por «bons» princípios de governança territorial; e, finalmente, o contributo desses «bons» princípios para a concretização de estratégias de desenvolvimento sustentável ao nível local.

Num texto mais recente, Del Baldo e Demartini (2012a) introduzem elementos adicionais, teóricos e empíricos, que permitem aprofundar os contributos anteriormente sumariados.

Do ponto de vista teórico, aquelas autoras apresentam o conceito de RST como uma modalidade particular dos modelos de responsabilidade social empresarial existentes no contexto europeu. Partindo de uma tipologia de Albareda *et al* (2007) sobre modelos ideais de responsabilidade social empresarial construída em função dos objectivos predominantes e do papel dos atores públicos neste domínio, Del Baldo e Demartini (2012a) identificam a responsabilidade social territorial como um quinto modelo, ou seja, como uma particularidade do caso italiano considerada suficientemente relevante para merecer o estatuto de categoria autónoma (ver Quadro 1).

Este enquadramento, como teremos ocasião de esclarecer mais tarde, é importante para um melhor entendimento das condições de utilização do conceito RST.

Quadro 1

Modelos ideais de responsabilidade social empresarial, de acordo com Del Baldo e Demartini

Modelos de responsabilidade social empresarial	Objectivo	Papel dos atores público
Nórdico / Modelo de parceria	Aumentar a adesão das empresas a princípios e valores como transparência e prestação de contas	Governo produz regras e instrumentos orientadores
Inglês / «Empresas na comunidade»	Intensificar a função socioeconómica das empresas em relação às comunidades em que se localizam (exclusão social, pobreza, etc.)	Governo promove directamente acções de responsabilidade social empresarial junto das empresas
Franco-alemão / Sustentabilidade e cidadania	Reforçar o papel cívico e político das empresas através de um maior envolvimento na vida das comunidades locais	Governo promove o tema responsabilidade social empresarial no debate político numa ótica de desenvolvimento sustentável
Espanhol / Modelo Agora	Disseminar os valores e princípios de responsabilidade social empresarial no espaço público	Governo promove, recentemente e por influência da UE, o tema da responsabilidade social empresarial junto de parceiros sociais
Italiano / Responsabilidade social territorial	Desenvolver redes éticas de base local envolvendo entidades públicas e privadas a partir da redescoberta e partilha de valores comuns	Governos regionais e locais, empresas (sobretudo PME), associações e instituições cívicas organizados em rede promovem o desenvolvimento de estratégias e acções de responsabilidade social territorial

Nota

Elaboração própria a partir de Del Baldo e Demartini (2012a), pp. 10 e 11.

Ainda do ponto de vista teórico, e face aos textos anteriores, este contributo tem a vantagem de introduzir de forma explícita a repartição de papéis e responsabilidades que se deve verificar entre os diversos tipos de atores envolvidos na consolidação de uma cultura (local, regional) de responsabilidade social territorial. Para lá da referência à intervenção decisiva de proprietários, administradores e gestores de empresas privadas (sobretudo PME), já salientada, é ainda sublinhada a importância fundamental quer das entidades públicas regionais, provinciais e locais como mediadores pró-activos com legitimidade, competência e capacidade para estabelecer pontes de diálogo e compromisso entre os vários atores de uma mesma rede, quer das instituições da sociedade civil como organizações que permitem aumentar a participação por parte das comunidades locais.

Esta clarificação do papel que deve caber às distintas entidades no contexto de uma mesma rede e também das formas de governança territorial por parceria que dão sentido a esses vários papéis permite salientar o modo como, nestas situações, é possível «criar bens públicos a partir de práticas sociais» (p. 30) e não de políticas ou de processos socioinstitucionais.

Do ponto de vista empírico, o estudo de Del Baldo e Demartini (2012a) tem a vantagem de apresentar uma síntese de múltiplas experiências recentes de responsabilidade social territorial em Itália, com destaque para as regiões da Toscana, Emilia Romagna, Lombardia, Véneto e Trentino. Emerge dessa síntese a diversidade de estratégias e a pluralidade de instrumentos desenvolvidos nos últimos anos: projectos colaborativos de acompanhamento de boas práticas de RST; planos e programas territoriais de sustentabilidade social, ambiental e económica; redes éticas territoriais; modelos de governança territorial partilhada; acções de informação, apoio e disseminação de uma cultura de RST; criação de bases de dados e sistemas de indicadores

específicos sobre RST; produção de orientações regionais e de códigos de conduta RST; certificação ética e social de sistemas de gestão; estabelecimento de prémios, incentivos e isenções fiscais, etc.

A apresentação de casos empíricos diversificados mas consonantes com a filosofia e os objetivos de responsabilidade social territorial introduz uma componente prática que complementa a visão analítica predominante nos textos anteriores.

Responsabilidade social territorial: um balanço crítico

Que ilações é possível retirar deste primeiro conjunto de textos sobre responsabilidade social territorial?

Para além de alargar o debate, já existente, sobre responsabilidade social das empresas, o conceito RST, tal como é apresentado nas publicações citadas, permite associar a prossecução de finalidades de desenvolvimento sustentável ao nível local—com tradução em modelos concretos de desenvolvimento territorial—aos meios que é necessário mobilizar para que essas finalidades sejam alcançadas. Estes meios, segundo os autores referidos, são sobretudo de carácter político (princípios éticos, direitos e deveres), cultural (valores empresariais e individuais, densidade e natureza de capital social) e instrumental (modos de participação, decisão e governança). Nesta perspectiva, o conceito RST introduz uma perspectiva relativamente original no que se refere à identificação de princípios orientadores de articulação entre finalidades e meios em termos de desenvolvimento sustentável ao nível local.

Sendo interessante, a visão sugerida levanta, no entanto, questões de natureza analítica e de aplicabilidade.

Do ponto de vista analítico, as formulações apresentadas de responsabilidade social territorial parecem ser demasiado

vulneráveis às críticas de que foram alvo diversos estudos, também desenvolvidos a partir de realidades específicas italianas, realizados nos anos 80 e início da década seguinte do século passado sobre os sistemas produtivos locais da designada Terceira Itália (Becattini, 1979; Fuà e Zacchia, eds, 1983; Bagnasco, 1988) ou sobre as relações entre capital social e desenvolvimento em distintas regiões (Putnam, 1993). Vários autores (por exemplo, Portes e Landolt, 2000; Hadjimichalis, 2006) sublinharam o facto de aqueles estudos, ao confundirem relações de associação com relações de causalidade e ao atribuírem arbitrariamente o estatuto de factor explicativo a determinados aspectos —valores individuais, como a confiança e a reciprocidade, capital social, etc.—, alimentarem falácias argumentativas que dificultam um entendimento rigoroso das dinâmicas em acção.

Por outro lado, e ainda em termos analíticos, alguns dos aprofundamentos mais recentes deste tema (por exemplo, Del Baldo e Demartini, 2012b) colocam tal ênfase em factores como a virtude, o consenso social, a «cultura de fazer bem ao nível local» (p. 21) ou o enraizamento em valores tradicionais de natureza comunitária, que subordinam o conceito de responsabilidade social territorial a uma leitura moral e apolítica das sociedades contemporâneas: a assimetria das relações de poder, as tensões em torno de direitos sociais, os conflitos de interesse ou a adopção de novos valores e novas modalidades de acção colectiva, para dar apenas alguns exemplos, parecem, pelo menos na óptica do referido texto, não ter lugar no mundo da responsabilidade social territorial.

Finalmente, no mesmo texto as autoras identificam, de forma explícita, limitações quanto à possibilidade de disseminação generalizada da filosofia, estratégias e práticas de RST.

«Quando existe o objectivo comum de melhorar a qualidade de vida envolvendo os indivíduos e as organizações pertencentes a um mesmo território, é possível introduzir a noção de responsabilidade social territorial» (Del Baldo e Demartini, 2012b: 9). Um pouco mais à frente, acrescentam:

«Contudo, é importante sublinhar que esta perspectiva [de RST] apenas pode ser aplicada a contextos sociais e económicos onde os atores locais públicos e privados, indivíduos e organizações já absorveram uma *cultura* comum que se traduz na disseminação de valores partilhados no que respeita à forma como as empresas funcionam» (p. 9).

Tendo por base um estudo de caso baseado em dez PME da região de Marche (Itália), uma área que consideram exemplar do ponto de vista da existência de «empresas conviviais» com forte enraizamento local, as referidas autoras concretizam um pouco mais esta ideia (p. 19):

«Apenas nos territórios, como Marche, onde existem redes entre atores económicos, atores da sociedade civil e atores políticos locais poderá forjar-se uma proximidade territorial baseada na reciprocidade de troca, tradição, confiança e identidade, capaz de criar um património de entendimento, relações, imagens e valores que constituem «bens» raros na era da globalização», contribuindo, assim, para a consolidação de um modelo de desenvolvimento territorial específico associado a um contexto socioeconómico particular.

Colocando a preexistência de determinados valores empresariais como condição de desenvolvimento de orientações e comportamentos socialmente responsáveis, as autoras restringem a aplicabilidade do conceito RST a contextos locais ou regionais onde já se verifica, na óptica referida, uma relação virtuosa entre empreendedorismo e cultura empresarial com tradução ao nível da definição da missão e das formas de governança e de prestação de contas (*accountability*) das empresas. Ou seja, e contrariando aparentemente um texto anterior (Del Baldo e Demartini, 2012a), a situação descrita não parece corresponder ao modelo italiano de responsabilidade social territorial (cf. Quadro 1), isto é, a um modelo

de âmbito nacional, mas antes a modelos aplicáveis a algumas regiões específicas de Itália. Surpreendentemente, o fantasma do debate ocorrido nos anos 90 sobre a Terceira Itália—envolvendo os seus pressupostos e o seu grau de replicabilidade—permanece vivo e anda à solta.

A verdade é que a difusão da RST—como princípio, conceito, metodologia ou prática—já está em curso. Como tantas outras ideias e perspectivas, também esta iniciou uma viagem, atravessando fronteiras político-administrativas e institucionais bem como delimitações associadas a distintas comunidades científicas, técnicas e de prática. Neste domínio, como noutros (Healey, 2010; Livingstone, 2010), ocorre uma crescente transnacionalização dos fluxos de conhecimento e de competências técnicas, umas vezes correspondendo à replicação acrítica de visões produzidas em contextos político-culturais específicos, outras estimulando a criação de novas formas híbridas por combinação com saberes, capacidades e necessidades específicos das áreas de «acolhimento».

O documento com orientações metodológicas preparado no âmbito da REVES—Rede Europeia de Cidades e Regiões para a Economia Social (REVES Network, 2006) constitui um instrumento importante de disseminação de uma metodologia específica que visa promover e apoiar processos de mudança a favor de uma democracia local mais robusta a partir da filosofia de responsabilidade social territorial (TSR—*Territorial Social Responsibility*). Nesse documento propõe-se uma metodologia de planeamento local participada, sistémica (integração das dimensões social, económica, cultural e ambiental) e territorializada (envolvimento da pluralidade dos atores de uma mesma comunidade local). A aplicação rigorosa do conjunto de procedimentos propostos pode, inclusivamente, estar associada a processos de certificação. Este é um exemplo típico de codificação de conhecimento, em que este circula mantendo as suas características iniciais. Aliás, a metodologia *TSR* é, hoje, uma marca registada.

Noutros casos, a circulação da filosofia, estratégias e práticas de responsabilidade social territorial efectua-se de forma difusa, não estruturada por qualquer organização ou baseada em ferramentas metodológicas previamente definidas, podendo envolver temas tão distintos como a biodiversidade na Amazônia (Zortea, s/d) ou a governança de políticas sociais em França (Béraud *et al*, 2011).

O debate sobre responsabilidade social territorial ainda não chegou a Portugal. Mas um texto recente de Santos (no prelo), em que se defende uma maior articulação entre responsabilidade social das empresas e abordagens territoriais e endógenas de desenvolvimento regional, aponta nesse sentido. Afirma aquele autor:

«O nosso argumento vai, portanto, no sentido de defender a ideia de que o surgimento de empresas socialmente responsáveis é uma condição *sine qua non* de afirmação de um modelo de desenvolvimento endógeno, já que pressupõe uma crescente *embeddedness* das iniciativas empresariais que são agentes activos de fertilização das dinâmicas de desenvolvimento local e regional».

Mais à frente, o autor propõe explicitamente que a «responsabilidade social empresarial deve, assim, poder ser entendida como um instrumento privilegiado de desenvolvimento local sustentável, ou seja, competitivo, coeso e amigo do ambiente, promovendo o surgimento de territórios socialmente responsáveis».

Estamos, pois, na antecâmara do debate sobre o conceito RST e o que fazer com ele.

A viagem transnacional do conceito de responsabilidade social territorial parece relativamente inevitável. Mas ela encontra-se numa fase inicial. Importa, pois, debater o melhor uso a dar a esse conceito.

Como usar o conceito de responsabilidade social territorial?

A relevância do nível «local» está de regresso às agendas política e científica. Várias razões convergem nesse sentido. De entre elas, duas evidenciam-se com particular relevo.

Por um lado, as propostas políticas que defendem um recuo crescente do estado e das políticas públicas a favor das forças do mercado e da sociedade civil. Neste contexto, em que podemos integrar grande parte do debate sobre a *Big Society* desenvolvido recentemente no Reino Unido (North, 2011), é atribuído às comunidades locais um papel central como focos organizadores da vida colectiva, inclusive em domínios em que o estado tem tradicionalmente desempenhado funções de prestador directo de bens e serviços de interesse público.

Por outro lado, e constituindo uma razão igualmente importante mas de natureza distinta, destaca-se o facto de os efeitos da crise financeira e económica que vivemos desde 2008 serem particularmente visíveis ao nível local. Na verdade, é a essa escala que problemas como o desemprego, a precariedade, o endividamento das famílias ou a insolvência de um número crescente de empresas se manifestam de forma mais evidente, interferindo, por vezes de forma dramática, no quotidiano dos indivíduos, das famílias e das organizações.

A ressurgência do interesse pelo nível local não se esgota, no entanto, nos dois motivos indicados. Também o reconhecimento da importância do «local» como plataforma de coordenação de políticas (Barca, 2009), espaço pertinente de integração de atores em torno de projectos comuns de natureza multisectorial (Healey, 2011) ou referencial para modelos de desenvolvimento de natureza comunitária (CONNORS e McDonald, 2010) contribui para o colocar no seio de debates mais amplos, sobre as finalidades que a sociedade deve prosseguir e os meios mais eficientes para as alcançar. Discutir, neste âmbito, o «local» implica questionar

o papel dos cidadãos, dos atores económicos (com ou sem fins lucrativos), do estado, das organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, as formas como se relacionam entre si, os princípios, valores, regras e modos de decisão subjacentes à vida colectiva.

Expressões como *New localism* (particularmente invocada durante o governo inglês de Tony Blair), *Mass localism* (BUNT e HARRIS, 2010), *Next localism* (Parker, 2011) ou *Progressive localism* (Healey, 2011), para nos cingirmos a algumas designações em língua inglesa, relembram-nos que o debate sobre o «local», num período de incerteza e crise como o que vivemos hoje, apenas tem sentido numa óptica dinâmica, prospectiva e estratégica, que equacione o seu papel no contexto de uma trajectória ou de um modelo de desenvolvimento *desejados*. Nesta perspectiva, a questão que se coloca é a seguinte: qual o papel do conceito de responsabilidade social territorial no contexto de estratégias adaptativas de base territorial que visem estimular a mudança desejada?

Pelling (2011) distingue três tipos de estratégias de adaptação: por resiliência, por transição e por transformação.

As estratégias de adaptação por resiliência assentam na concepção de gestão adaptativa. Face a choques ou tensões indesejáveis, de origem externa ou interna, é possível reagir, procurando repor a situação anteriormente prevalecente através do desenvolvimento de instrumentos adequados em quatro domínios principais e complementares: produção de legislação e regulamentação adequada, inovação tecnológica, reformas institucionais e disponibilização de incentivos económicos e fiscais que estimulem comportamentos mais inteligentes por parte dos cidadãos e das organizações. Uma gestão adaptativa eficiente aos choques ou tensões indesejáveis estimulará sociedades e economias mais robustas porque melhor preparadas para futuros choques e tensões do mesmo tipo. Nesta óptica,

a mudança não é um desígnio em si própria mas antes uma consequência inevitável de acções que visam mitigar ou superar situações de vulnerabilidade.

As estratégias de adaptação por transição adoptam uma visão processual e não gestionária. O conceito central é, agora, o de governança adaptativa e não de gestão adaptativa. Esta segunda perspectiva parte de dois pressupostos principais: a mudança necessária implicará a emergência e consolidação de novas visões, valores e comportamentos; essa emergência não resulta da aplicação de instrumentos eficientes de gestão adaptativa (embora possa deles beneficiar), mas sim de processos de mobilização, inclusão, participação e cooperação entre os diferentes atores relevantes. Ou seja, nesta perspectiva procura-se gerir proactivamente a transição para novas situações através de processos de governança capazes de suscitar alterações profundas a nível cognitivo e comportamental dos cidadãos e das organizações (públicas e privadas).

Finalmente, as estratégias de adaptação por transformação pressupõem uma mudança radical (e, por isso, transformadora) através da adopção de um novo quadro de referência socioeconómico, político e ambiental. A afirmação de novos discursos políticos, novos comportamentos por parte de cidadãos e organizações e novas estruturas institucionais desenvolve-se em função desse novo quadro e não, como no caso anterior, como resultado, não pré-definido, dos processos de governança adaptativa.

Estes três tipos de estratégias de adaptação correspondem, naturalmente, a situações ideais. É sobretudo difícil imaginar a concretização das estratégias mais «avançadas» sem que se recorra aos instrumentos centrais das restantes estratégias. Ou seja, não há transformação sem transição, nem transição sem resiliência. Mas o que fica claro com esta tipologia é que o recurso exclusivo a estratégias de adaptação baseadas em instrumentos de gestão adaptativa é insuficiente no quadro de incerteza e crise estrutural em que nos encontramos.

É nesta perspectiva que a responsabilidade social territorial—como filosofia e conjunto de princípios, valores, estratégias e práticas—pode constituir um referencial de particular utilidade. Na verdade, ela permite introduzir explicitamente uma componente ética e programática com reflexos nas regras sociais e institucionais que balizam a construção colectiva de trajectórias de mudança. Porque permite imprimir uma orientação ética, respeitando a pluralidade de visões e preferências, a adopção de uma visão de responsabilidade social territorial contrasta com a natureza excessivamente instrumental das estratégias de gestão por resiliência (gestão adaptativa), confere um sentido às estratégias de adaptação por transição (governança adaptativa) e combate concepções dirigistas potencialmente associadas a estratégias de adaptação por transformação (mudança social transformadora).

Responsabilidade social territorial, uma via útil para um localismo com preocupações éticas?

A responsabilidade social territorial, entendida de forma ampla, pode constituir um contributo relevante para a construção social de um localismo aberto e ético orientado para o futuro, evitando derivas neoliberais, estatistas ou integristas, mas também visões tecnocráticas ou passadistas.

Porém, e ao contrário da visão de alguns dos autores italianos anteriormente referidos, a RST não pressupõe necessariamente a redescoberta e valorização de valores comuns já existentes numa determinada comunidade. Deverá, como é natural, retirar partido dessas situações sempre que elas ocorram. Mas ela corresponde, no essencial, a um processo de construção social de capacidade de governança balizado por princípios éticos e por um sentido de futuro.

A responsabilidade social territorial é, na maior parte dos casos, sobretudo uma questão de inovação social e não de reconstrução de tradições virtuosas preexistentes.

Nesse sentido, mais do que contribuir para que a ideia de RST «à italiana» viaje amplamente, cruzando fronteiras políticas, linguísticas e profissionais, importa cruzá-la com outros debates, centrados nas condições de construção social, política e institucional de uma visão aberta e justa sobre o futuro das comunidades locais no atual contexto de incerteza e crise estrutural. Como sucede em tantas outras situações, a refuncionalização do conceito original poderá conferir-lhe um significado mais amplo e, por essa via, um novo alcance em termos analíticos e programáticos.

Notas

¹ O «local» é aqui entendido numa visão ampla (incluindo as várias escalas sub-regionais, desde o bairro de uma cidade a um município, conjunto de municípios ou região urbana funcional) e multi-escalar (o «local» encontra-se integrado em redes de âmbito regional, nacional ou transnacional). Por essa razão, o recurso à expressão «localismo» não deve ser associado a leituras localistas ou autárquicas do «local».

Referências bibliográficas

L. ALBAREDA *et al*, 2008.
«The Changing Role of Governments in Corporate Social Responsibility: Drivers and Responses», *Business Ethics: A European Review*, 17 (4), pp. 347:363.

G. ARGOLAS *et al*, 2009.
«Building Innovative Models of Territorial Governance», *Journal of Place Management and Development*, 2 (3), pp. 178:210.

A. BAGNASCO, 1977.
Tre Italie: la Problematica Territoriale dello Sviluppo Italiano. Bologna, Il Mulino.

F. BARCA, 2009.
«An Agenda for a Reformed Cohesion Policy. A Place-based Approach to Meeting European Union Challenges and Expectations», independent report prepared at the request of Danuta Hübner, Commissioner for Regional Policy, April 2009.

G. BECATTINI, 1979.
Mercato e Forze Sociali: il Distretto Industriale. Bologna, Il Mulino.

M. BÉRAUD *et al*, 2011.
L'Impact du rSa sur la Demande de Travail . Le rSa, un Outil de Gestion de la Main d'oeuvre ou une Composante de la Responsabilité Sociale des Entreprises? Comité National d'Évaluation du rSa, Annexe 9.
http://www.solidarite.gouv.fr/IMG/pdf/Annexe_9_L_impact_du_rSa_sur_la_demande_de_travail.pdf

L. BUNT e M. HARRIS, 2010.
Mass Localism. A Way to Help Small Communities Solve Big Social Challenges. London, NESTA.
http://www.nesta.org.uk/library/documents/MassLocalism_Feb2010.pdf

P. CONNORS e P. McDONALD, 2010.
«Transitioning Communities: Community, Participation and the Transition Town Movement», *Community Development Journal*, 46 (4), pp. 558:572.

E. CONSTANTINO, M. P. MARCHELLO e C. MEZZANO, 2010.
«Social Responsibility as a Driver for Local Sustainable Development», *Working Papers*, Paper 498, Milano, Fondazione Eni Enrico Mattei.

M. DEL BALDO, 2009.
«Corporate Social Responsibility and Corporate Governance in Italian SMEs: The Experience of some «Spirited Business»», Springer Science+Business Media, LLC.
http://works.bepress.com/mara_del_baldo/10

M. DEL BALDO e P. DEMARTINI, 2012a.
«Bottom-up or Top-down: Which is the Best Approach to Improve CSR and Sustainability in Local Contexts? Reactions from Italian Experiences», *Working Papers Series in Economics, Mathematics and Statistics* # 2012/4, Urbino, Facoltà di Economia, Università degli Studi di Urbino «Carlo Bo».
http://www.econ.uniurb.it/RePEc/urb/wpaper/WP_12_04.pdf

M. DEL BALDO e P. DEMARTINI, 2012b.
«Small Business Social Responsibility and the Missing Link: The Local Context», *Working Papers Series in Economics, Mathematics and Statistics* # 2012/6, Urbino, Facoltà di Economia, Università degli Studi di Urbino «Carlo Bo».
http://www.econ.uniurb.it/RePEc/urb/wpaper/WP_12_06.pdf

J. FERRÃO, 2011.
O Ordenamento do Território como Política Pública. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

G. FUÀ e C. ZACCHIA (Eds.), 1983.
Industrializzazione senza Frature, Bologna: Il Mulino

C. HADJIMICHALIS, 2006.
«Non-Economic Factors in Economic Geography and in 'New Regionalism': A Sympathetic Critique», *International Journal of Urban and Regional Research*, 30 (3), pp. 690:714.

P. HEALEY, 2010.
«Introduction: The Transnational Flow of Knowledge and Expertise in the Planning Field» in P. Healey e R. Upton (Ed.), *Crossing Borders. International Exchange and Planning Practices*. London & New York, Routledge, pp.1:25.

P. HEALEY, 2011.
Civic Capacity, Progressive Localism and the Role of Planning, RTPI Nathaniel Lichfield Annual Lecture, 6th October 2011.
<http://www.rtpi.org.uk/download/12964/RTPI-Nathaniel-Lichfield-annual-lecture-2011-text.pdf>

D. N. LIVINGSTONE, 2010.
«Landscapes of Knowledge» in P. Meusburger, D. N. Livingstone e H. Jöns, *Geographies of Science*. Dordrecht, Heidelberg, London, New York, Klaus e Springer, pp. 3:22.

P. North, 2011.
«Geographies and Utopias of Cameron's Big Society», *Social & Cultural Geography*, 12 (8), pp. 817:827.

S. Parker, 2011.
Next Localism. Five Trends for the Future of Local Government. London, NLGN.or the future of local government
<http://www.nlgn.org.uk/public/wp-content/uploads/Next-Localism.pdf>

M. PELLING, 2011.
Adaptation to Climate Change. From Resilience to Transformation. London, Taylor & Francis.

A. PORTES e P. LANDOLT, 2000.
«Social Capital: Promise and Pitfalls of its Role in Development», *Journal of Latin American Studies*, 32, pp. 529:47.

R. D. PUTNAM, 1993.
Making Democracy Work. Civic Tradition in Modern Italy. Princeton, NJ, Princeton University Press.

REVES Network, 2006.
Guidelines for a TSR@ Proces Shortcut. Messina, Mesogea.
http://www.revesnetwork.eu/public/Giunta_imp.pdf

D. SANTOS, 2012.
«Responsabilidade Social, Desenvolvimento Sustentável e Território: que Relação?» in I. Domingues e P. C. Remoaldo, *Responsabilidade Social Organizacional: Desenvolvimento e Sustentabilidade*. Vila Nova de Famalicao, Editora Húmus, pp. 81:92.

M. ZORTEA, s/d.
Valorizar la Biodiversidad para Promover el Desarrollo Humano y Sostenible. Notas sobre Cooperación Internacional, Mercado y Universidad. Sinergias Posibles de la Experiencia del VIS en la Amazonia.
http://www.zorteasandri.it/sites/default/files/allegati/1/022%20Valorizar%20la%20biodiversidad_0.pdf